

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 1/6	
		Rev.: 02	Data: 20/02/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL		CÓDIGO Nº: FL POL 005	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta a "Política de Responsabilidade Social" da Fusão Ligas. Ele serve como um guia fundamental que estabelece o compromisso da empresa em desempenhar um papel social ativo e promover o bem-estar tanto de seu público interno quanto externo.

Esta política define um "conjunto de práticas adotadas, com o intuito de cumprir nosso papel social, promovendo o bem-estar do público interno e externo, mostrando engajamento com atitudes sustentáveis, que contribuam com o desenvolvimento em torno."

Seu principal OBJETIVO, é apresentar como a Fusão Ligas propõe a se relacionar com as comunidades e como poderá contribuir para o desenvolvimento local.

Esta Política de Responsabilidade Social se aplica a toda a Fusão Ligas, abrangendo seus empregados, administradores, as comunidades onde atua e demais partes interessadas, incluindo clientes, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros. Ela delinea as diretrizes e compromissos que orientam a conduta da empresa, focando na integração da responsabilidade social na gestão do negócio, no respeito aos direitos humanos e no investimento em programas e projetos socioambientais para um desenvolvimento sustentável.

2. APRESENTAÇÃO

A Fusão Ligas Comércio e Indústria LTDA, foi fundada em abril de 2003, orientada para a sustentabilidade, com um modelo de negócios focado no descomissionamento e na gestão de subprodutos industriais, contribuindo para a eliminação de passivos ambientais de diversos segmentos. A cartela de produtos da empresa contempla minério de ferro, ligas de manganês, silício, níquel, cromo, materiais carbonosos, óxidos, aluminas, tijolos refratários, sucatas metálicas e ferrosas.

Com unidades em João Monlevade – MG, Simões Filho – BA, Barcarena – PA, São Luiz – MA, Indaiatuba – SP e Joinville – SC, a organização diferencia-se das demais por possuir uma das melhores estruturas físicas do país: pátios cobertos, com pisos industriais impermeáveis, balanças para pesagem, frota própria de veículos e equipamentos novos, plantas de processamento com

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 2/6	
		Rev.: 02	Data: 20/02/2026
TÍTULO:	POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	CÓDIGO Nº: FL POL 005	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

equipamentos modernos, áreas legalmente registradas e licenciadas ambientalmente para o processamento e destinação final dos subprodutos.

Reutilizar é sinônimo de inovar e é isso que a Fusão Ligas vem buscando ao longo dos anos. A reutilização de resíduos industriais possui, hoje, grande valor agregado principalmente no que diz respeito à preservação ambiental e à garantia da qualidade com eficiência de processo e custo benefício diferenciado.

A Fusão Ligas alia sua solidez a uma gestão que busca a excelência, tornando-se uma empresa altamente confiável perante seus colaboradores, fornecedores e clientes.

2.1. MISSÃO

Transformar resíduos industriais em produtos, buscando sempre a melhoria contínua de nossos processos com a segurança pessoal e preservação do meio ambiente. Contribuir com um desenvolvimento contínuo e sustentável, em consonância com os interesses de nossos clientes, fornecedores e colaboradores e da sociedade.

2.2. VISÃO

Ser reconhecida como referência de excelência na gestão de subprodutos industriais e descomissionamento de passivos, atendendo a uma nova cadeia industrial e consolidando presença e importância no mercado nacional e internacional com ética e responsabilidade socioambiental.

2.3. VALORES

- Respeito;
- Ética;
- Responsabilidade;
- Qualidade;
- Competência;
- Credibilidade;
- Compromisso com clientes, comunidade e nossos colaboradores.

2.4. POLÍTICA INTEGRADA

A Fusão Ligas, consciente de seu papel para a promoção do desenvolvimento sustentável, se

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 3/6	
		Rev.: 02	Data: 20/02/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL		CÓDIGO Nº: FL POL 005	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

compromete a:

- Satisfazer as necessidades do cliente, servindo-o com ênfase na busca dos melhores resultados, desenvolvendo e aplicando soluções ambientais eficientes que garantam o mais alto padrão de qualidade;
 - Atuar em todas as suas operações baseadas nos princípios ESG, garantindo a preservação do meio ambiente por meio do gerenciamento contínuo do sistema de gestão ambiental da empresa e contribuindo de forma positiva perante a sociedade;
 - Promover a saúde, o bem-estar e o aperfeiçoamento de cada funcionário, através de treinamentos e no engajamento de todos no compromisso de responsabilidade com o meio ambiente, segurança e com a gestão de qualidade;
 - Manter canal de diálogo e relacionamento aberto, com ética e transparência com clientes, comunidades de seu entorno, fornecedores, terceiros e órgãos governamentais, dentro das melhores práticas de *compliance*, mantendo a consciência e respeito aos princípios estabelecidos na Fusão Ligas;
 - Consolidar os princípios de segurança em todas as operações, garantindo que a integridade e saúde dos colaboradores esteja em primeiro lugar, mantendo um ambiente de respeito e colaboração mútuo;
 - Melhorar de forma contínua o desempenho e eficácia do sistema de gestão integrada.
- FORNECEDORES

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 DIRETRIZES

Respeitar integralmente todas as pessoas independentemente de seu gênero, identidade de gênero, cor/raça, idade, condição física e intelectual, orientação afetivo-sexual, origem, nacionalidade, religião, filiação política, estado civil, responsabilidade, familiares, crenças e outros atributos intrínsecos à pluralidade humana, de acordo com as convenções c110 da OIT.

Todas as pessoas são tratadas de forma respeitosa e igualitária com base em suas habilidades e competências profissionais em todas as decisões pertinentes à relação de trabalho.

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 4/6	
		Rev.: 02	Data: 20/02/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL		CÓDIGO Nº: FL POL 005	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

3.2. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Atrair pessoas diversas e tratar todos(as) os(as) candidatos e candidatas em processo seletivo com dignidade e respeito, não permitindo qualquer comportamento preconceituoso ou discriminatório. Garantimos oportunidades iguais e não apoiamos a discriminação na contratação, salário, promoção, treinamento e oportunidades ou rescisão de qualquer colaborador, de acordo com a convenção c100 da OIT.

3.3. DIRETRIZES

Em todas as nossas atividades nos comprometemos a:

- Integrar as questões relacionadas à responsabilidade social na gestão do negócio e no processo decisório da empresa;
- Contribuir de forma participativa com as políticas públicas e/ou de agendas coletivas de desenvolvimento sustentável sempre que possível;
- Dialogar e manter canais abertos com a comunidade de forma transparente, conforme a política de Comunicação Externa;
- Pautar o relacionamento com as partes interessadas na proatividade da empresa em dialogar com as comunidades e por meio do respeito e transparência;
- Respeitar os direitos humanos, buscando prevenir e mitigar impactos negativos nas nossas atividades diretas, cadeias de fornecedores e parcerias, e combatendo a discriminação em todas as suas formas;
- Investir em programas e projetos socioambientais, contribuindo para as comunidades onde atuamos em alinhamento aos objetivos do negócio e colaborando para a conservação do ambiente e melhoria das condições de vida;
- Respeitar a legislação nacional vigente no que tange o relacionamento com comunidades locais, tradicionais e povos indígenas, realizando consulta prévia, livre e informada, quando aplicável.

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 5/6	
		Rev.: 02	Data: 20/02/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL		CÓDIGO Nº: FL POL 005	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

3.4 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A empresa Fusão Ligas disponibiliza para todos os colaboradores, terceiros, fornecedores e cliente canais de comunicação para tratativas de reclamações/denúncias e satisfações/elogios sendo eles:

Site: www.fusaoligas.com.br

E-mail: faleconosco@fusaoligas.com.br

Código QR:



É fundamental salientar que em todos os canais, a reclamação, crítica e sugestão, pode ser realizado de forma anônima. O sigilo e a confidencialidade estão garantidos e as informações somente serão compartilhadas com os responsáveis pela apuração e encaminhamento das denúncias.

3.5. MELHORIA CONTÍNUA

É importante realizar a revisão periódica do procedimento (pelo menos a cada 5 anos), com base nos resultados obtidos e em mudanças na legislação ambiental ou nas necessidades da empresa. Avaliar a eficácia das medidas implementadas. Ajustar o procedimento de acordo com as novas práticas ou tecnologias disponíveis.

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 6/6	
		Rev.: 02	Data: 20/02/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	CÓDIGO Nº: FL POL 005		
	REQUISITO: ASI		
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

4. CONTROLE DE REVISÕES

CONTROLE DE REVISÕES

Ver. Nº	Data	Descrição da(s) Alteração(ões)
00	02/01/2024	Emissão inicial do documento
01	07/01/2026	Revisão Geral (Lay out)
02	20/02/2026	Alteração da codificação do documento